



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## ATO Nº 0002/2006

Determina suspensão de expediente da  
Câmara Municipal

O Sr. Denir Aparecido Augusti,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Bálamo, Estado de São Paulo, usando as  
suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Artigo 1º)** Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal nos dias 27 e 28 de fevereiro do presente exercício, reiniciando as atividades no dia 01 de março do corrente (quarta-feira) às 12 horas.

**Artigo 2º)** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º)** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 21 de Fevereiro de 2006

Denir Aparecido Augusti  
Presidente da Câmara